



Ofício nº 2529/2019-GAPRE

Maringá, 22 de julho de 2019.

Senhor Presidente,

Considerando o Requerimento nº 1057/2019 apresentado pelo Vereador **Jamal Ali Mohamad Abou**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para a Municipalidade contratar auxiliar de laboratório aprovado em concurso público, anexamos o Ofício nº 1576/2019 da Secretaria Municipal de Recursos Humanos.

Atenciosamente,


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



Ofício nº 1576/2019 – SERH

Maringá, 19 de Julho de 2019.

Prezado Senhor,

Em atenção ao requerimento nº 1057/2019, protocolado sob nº 51987/2019 – PMM, que solicita se há previsão para Municipalidade contratar auxiliar de laboratório aprovado em concurso público, informamos que segue anexo, parecer do setor responsável.

Sendo o que se apresenta, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Cesar Augusto de França
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Câmara Municipal de Maringá
A/C Vereador Jamal Ali Mohamad Abou Fares
Av. Papa João XXIII, 239
CEP: 87030-110
Maringá – PR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE RECRUTAMENTO, APOIO TÉCNICO E CONTROLE DO SIM-AP

RESPOSTA AO REQUERIMENTO CMM Nº 1057/2019

Data da entrada: 16/07/2019

Descrição da Solicitação:

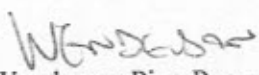
“se há previsão para a Municipalidade contratar auxiliar de laboratório aprovado em concurso público”

Resposta:

Prezado (a),

Em atenção a Descrição da Solicitação supracitada, no qual o solicitante questiona que “se há previsão para a Municipalidade contratar auxiliar de laboratório aprovado em concurso público”, informo que o Edital de Concurso Público nº 09/2018, para o cargo de Auxiliar de Laboratório (Análises Clínicas) foi ofertado como Cadastro de Reserva. O Poder Executivo do Município de Maringá já convocou 0 (zero) candidatos. O presente Edital possui validade até 28/10/2019, podendo a Administração prorrogar a validade por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Não recebemos autorização para iniciar a convocação do cargo supracitado.

Atenciosamente,


Wenderson Pino Perez